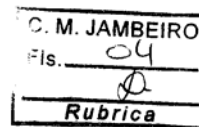




Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12)3978.1321 CEP 12.270-000 – Jambeiro – SP



Decreto Legislativo n.º 05 de 05 de agosto de 2004

Concede título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Reverendo JOÃO OSMAR DOS SANTOS (JOÃO BOIADEIRO).

Sérgio Alves Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Reverendo JOÃO OSMAR DOS SANTOS (João Boiadeiro);

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 05 de agosto de 2.004.



Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara

Registrado e publicado no Setor de Administração da Câmara Municipal de Jambeiro em 05 de agosto de 2004.